PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL
ATOrd 1000944-82.2020.5.02.0719
MANDADO Id 42256f4

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 11 dias do mês de 10 do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de THIAGO BARBOSA DA SILVBA BORGGES contra FORTEPLAST INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA E OUTROS (1); DESTINATÁRIO: MAURO RUIZ MONTELEONE, CPF 873.891.778-53 para pagamento da importância de R$ 123.788,52 atualizada até 19/03/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:
Imóvel: apartamento 71, localizado no 7 andar ou 11 pavimento da Torre A, integrante do Condomínio Victória, situado a Rua Tupanaci nº 300, na Saúde – 21º Subdistrito.
Matrícula: 177.096; 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo
Nº Contribuinte PMSP: 046.033.0122-7
Endereço Atualizado: Rua Tuapanaci 300, apto. 71 A, São Paulo, CEP 04131-020
Ocupação Atual: MAURO RUIZ MONTELEONE JUNIOR

Avaliação: R$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: a média do valor de mercado do m² da região, conforme consulta em sites e cumprimento de mandados na região.

Gisela Feres Santos
Oficial de Just. Aval. Federal
Matrícula 91502

Documento assinado eletronicamente por GISELA FERES SANTOS, em 15/10/2025, às 14:03:45 - 90e9ff4
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25101514013658000000425359800?instancia=1
Número do processo: 1000944-82.2020.5.02.0719
Número do documento: 25101514013658000000425359800

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL
ATOrd 1000944-82.2020.5.02.0719
MANDADO Id 42256f4

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) Mauro Ruiz Monteleone Junior para ciência da penhora do imóvel sob matrícula 177.096; 14° RGI/SP, referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido uma via do mandado supra.

São Paulo, 11 de 10 2025

Gisela Feres Santos
Oficial de Just. Aval. Federal
Matrícula 91502

CIENTE

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr.(a) Mauro Ruiz Monteleone Junior RG: 44 219 247-2 ;CPF: 378 155 498-88 nascido em São Paulo-SP ; residente e domiciliado à Rua Tupanaci 300, apto. 41 A, CEP 04131-020, São Paulo, o (a)qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depósito.

Gisela Feres Santos
Oficial de Just. Aval. Federal

DEPOSITÁRIO

Documento assinado eletronicamente por GISELA FERES SANTOS, em 15/10/2025, às 14:03:45 - 89959d2
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25101514013696100000425359806?instancia=1
Número do processo: 1000944-82.2020.5.02.0719
Número do documento: 25101514013696100000425359806